



Responsabilidade Civil

Autor(res)

Pollyanna Cristina Martins De Zalazar
Franciele Da Silva Gomes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A responsabilidade civil é um ordenamento que tem como objetivo principal reparar um dano, sendo o seu efeito permitir que indenize a vítima à qual tenha um bem jurídico danificado, assim a obrigação de indenizar vem juntamente com um ato ilícito.

Podendo se dividir em quatro tipos: objetiva e subjetiva (que são a razão da culpa), e contrarual e extracontratual (natureza jurídica). No qual se tornam dois grupos. Sendo ela irrevogável. Porém para que ela exista é preciso que ocorra uma violação de um dever, podendo ela pode surgir em qualquer contexto, como em um acidente de trânsito, danos causados por produtos defeituosos, negligência médica entre outros.

O Art. 927; diz que: Aquele que por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigação a repará-lo. Sendo assim o principal objetivo é reparar o dano independente de culpa.

Objetivo

O presente trabalho tem por escopo abordar sobre a responsabilidade civil no âmbito do Direito Civil – Obrigações. Usando como base o Art.927 do Código Civil.

Material e Métodos

Para atingir os objetivos propostos para este trabalho foi realizado um estudo seccional e várias pesquisas.

A primeira parte foi feita um rascunho abordado brevemente os assuntos que seriam tratados neste trabalho. Uma pesquisa sobre responsabilidade civil no Direito das Obrigações.

Depois foi feito um estudo sobre o artigo 927 do Código Civil, sendo ele o uma das bases para que por fiim fosse feito esse trabalho.

Resultados e Discussão

Pode-se creditar que os crescente aumentos de danos a bens jurídicos, ocorre pela inadimplência da da obrigação.

No mesmo artigo acima abordado no parágrafo único diz que: "Haverá obrigação de reparar o dano, independente de culpa, nos casos específicos em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvimento pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem." Ou seja independente da culpa há uma obrigação de reparar os danos e riscos para os direitos de outras pessoas.



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Conclusão

Portanto a responsabilidade civil é algo que está no dia a dia de todo cidadão, sendo um tema de suma importância para reparar ou amenizar danos causados ao mesmo. Conhecer sobre o assunto gera uma defesa jurídica, fazendo com que a aplicação da lei seja justa.

Referências

BRASIL. Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

BERALDO. F Leonardo. Responsabilidade civil no parágrafo único do Art. 927 do código civil e alguns apontamentos do direito comparado, UNIVALI 2022.



3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera